



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Crato-CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Esporte e Juventude, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 2020.08.17.1, que tem como objeto a contratação dos serviços de engenharia para vistoria do Estádio Esportivo Governador Virgílio Távora – O MIRANDÃO, junto a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Crato/CE, em favor do Sr. OSMAR DELBONI JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 003.036.688-73 e CREA nº 102742/D, com o valor global de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2601.04.122.0007.2.129. Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00, Fundamento Legal: artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e ratificada pelo Secretário Municipal de Esporte e Juventude. Crato/CE-CE, 08 de Setembro de 2020. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO.** O Senhor Wilemar Pereira Xavier Lima, Secretário de Esporte e Juventude do Município de Crato/CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao deque dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.08.17.1, cujo objeto é a contratação dos serviços de engenharia para vistoria do Estádio Esportivo Governador Virgílio Távora – O MIRANDÃO, junto a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Crato/CE, em favor do Sr. OSMAR DELBONI JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 003.036.688-73 e CREA nº 102742/D, com o valor global de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2601.04.122.0007.2.129. Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00. RATIFICADO pelo Sr. Wilemar Pereira Xavier Lima – Secretário de Esporte e Juventude. Crato/CE 08 de Setembro de 2020.

### Município de Crato/CE

### EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2020.09.09.1

Extrato de Contrato. Contrato nº 2020.09.09.1. Dispensa de licitação nº 2020.08.17.1. Objeto: contratação dos serviços de engenharia para vistoria do Estádio Esportivo Governador Virgílio Távora – O MIRANDÃO, junto a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Crato/CE. Valor Global de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, com recursos previstos na seguinte Dotação Orçamentária: 2601.04.122.0007 2.129, Classificação Econômica: 3.3.90.36.00.- Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, representada pelo Secretário Municipal de Esporte e Juventude Sr. Wilemar Pereira Xavier Lila e do outro lado o Sr. Osmar Delboni Junior. Vigência do Contrato: 60(sessenta) dias. Data do Contrato: Crato, 09 de Setembro de 2020.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.09.10.2 - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretária Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Secretária Sra. **Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA ME, representada pelo Sr. Marchet De Sá Barreto Callou, com valor global registrado de R\$ 25.339,90 (vinte e cinco mil trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2020.06.25.3. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES DO CRATO JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Data da assinatura: 10 de setembro de 2020.

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.07.06.1**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.07.06.1**. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 24 de setembro de 2020 às 10h00**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS NA FROTA DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Crato/CE, 10 de setembro de 2020. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.08.18.1**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.08.18.1**. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será **dia 25 de setembro de 2020 às 10h00**, objeto: **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E ESTABILIZADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, NO ÂMBITO DO COVID-19, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e <https://www.licitacoes-e.com.br/> **Crato/CE, 10 de setembro de 2020. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.18.1**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.18.1** A Presidente da Comissão de Licitação da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.18.1**, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO 36M<sup>3</sup> NO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, realizada no dia 03/09/2020 às 08h30min, foi declarada **DESERTA**, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o **DIA 29 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 08h30min** a data da **REABERTURA DA SESSÃO**. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local) ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Crato/CE, 10 de setembro de 2020. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

---

**CONVOCAÇÃO ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.07.02.1**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE, Através da Secretaria Municipal de Educação, vem convocar a empresa **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME, AV. SEVERINO CORDEIRO, 402, BAIRRO JARDIM OASIS, CAJAZEIRAS-PB, CEP: 58.900-000, CNPJ 09.210.219/0001-90**, para através do seu representante legal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura da Ata de Registro de Preços decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.07.02.1, que tem como objeto **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO E DISPENSER HIGIENIZADOR DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CRATO-CE**, sob pena de decair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO ELETRÔNICO. Crato-CE, 11 de Setembro de 2020.

---

**CONVOCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.15.2**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESA PARTICIPANTES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.15.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE.** A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público e para conhecimento dos interessados que, conforme desclassificação das empresas acostada nos autos do processo foi publicada convocação para negociação com as empresas remanescentes na ordem de sua classificação em cada lote, onde não compareceu nenhum representante resultando em uma sessão deserta, tudo conforme ata circunstanciada acostada aos autos, diante disso, CONVOCA-SE as empresas **A R P DE MESQUITA SERVIÇOS, CNPJ 17.211.651/0001-23, 3ª (terceira) colocada do LOTE I (GRUPO I); N B DA COSTA ME, CNPJ 34.165.077/0001-33, 3ª(terceira)colocada do LOTE I (GRUPO II); J M DONNA DE FREITAS ARAUJO, inscrita no CNPJ 12.240.925/0001-99, 3ª(terceira) colocada do**

LOTE III; COMERCIAL CARVALHO ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ 12.391.243/0001-87, 4ª(quarta) colocada dos LOTES III (GRUPO I E II), 3ª (terceira) colocada dos LOTES VI E VII; JOSE HELMER BELEM GOMES, CNPJ 05.140.770/0001-53, 3ª (terceira) colocada dos LOTES IV (GRUPO I E II) E V (GRUPO I E II), para que compareçam as 14h00min do dia 14/09/2020, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, para realização da sessão de negociações, habilitações e posteriormente entrega das amostras. Maiores Informações Através do Telefone (88) 3521.9600 das 08h00min às 14h00min (HORÁRIO LOCAL). Crato/CE, 11 de setembro de 2020. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PREGOEIRA/PMC.

---

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.09.10.1 - ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN), NESTE ATO REPRESENTADO PELO RESPECTIVO SECRETÁRIO E GESTOR O SR. JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. ORGÃO PARTICIPANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN)**, NA PESSOA DO SENHOR JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **TECTRANS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.832.591/0001-02, SEDIADA A RUA 02, Nº14, PLANALTO ANIL IV, SÃO LUÍS - MA, COM OS SEGUINTE VALORES: LOTE 1 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP, R\$ 52.000,00(CINQUENTA E DOIS MIL REAIS), LOTE 2 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP, R\$ 22.940,00(VINTE E DOIS MIL NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS), LOTE 3 (GRUPO I) – EXCLUSIVO PARA ME E EPP, R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS), LOTE 3 (GRUPO II) – AMPLA PARTICIPAÇÃO, R\$ 52.500,00(CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.05.15.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO EM PROJETOS SEMAFÓRICOS, DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DEMUTRAN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. DATA DA ASSINATURA: 10 DE SETEMBRO DE 2020.

---

#### ERRATA

ERRATA A PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO 4502, REFERENTE AO **EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA Nº 2020.07.08.1**, PUBLICAÇÃO DO DIA 28/08/2020; NA PÁGINA Nº 1; **ONDE SE LÊ**: VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (DEZ) MESES; **LEIA-SE**: VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (TRÊS) MESES.

---

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2019.09.25.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO QUE COMPÕE O PROJETO DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: TECNO – IT TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À AV. DEPUTADO JAMEL CECÍLIO, Nº 2690, SALA 601-603, ED. METROPOLITAN, JARDIM GOIÁS, GOIANIA-GO, INSCRITA NO CNPJ Nº19.354.200/0001-70. CONTRATO: Nº 2020.09.09.2. VALOR GLOBAL DE R\$ 6.451.931,80 (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS). SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO –IRACI MORAIS DE BRITO ROCA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 3301.19.126.0002.2.193. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE SETEMBRO DE 2020.

---

**ERRATA****EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretária de Saúde do Município de Crato/CE, torna público o extrato do terceiro aditivo ao Contrato nº 2017.09.05.2, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2017.09.04.1, cujo objeto é locação de imóvel localizado na rua Antonio Pereira n 250, bairro Alto da Penha, Crato/CE, para abrigar a Sede do SAMU, junto a Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses. **LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CRATO - SECRETARIA DE SAÚDE. **LOCADORA:** FRANCISCA FRANCILENE DE MENESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANDRÉ BARRETO ESMERALDO. Crato/CE, 04 de Setembro de 2020.

**ONDE SE LÊ:****ASSINA PELA CONTRATANTE: ANDRÉ BARRETO ESMERALDO****LEIA SE:****ASSINA PELA CONTRATANTE: MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ SECULT**

**PORTARIA Nº 110901/2020 - SECULT  
CRATO/CE, 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

**EMENTA:** Cria o Mapa Cultural do Município de Crato e dá outras providências.

**A Secretaria da Cultura do Município do Crato**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, denominada Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, em seu Art. 7º, §1º e §2º, que exige cadastro de trabalhadores da cultura, entidades ou grupos artístico-culturais e espaços culturais, para pleitear os recursos disponibilizados pela referida Lei.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.070/2014 de 17 de dezembro de 2014, que dispõe a respeito do Sistema Municipal de Cultura de Crato, em seu art. 64, versa sobre a criação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC, onde, cabe à Secretaria Municipal de Cultura - SECULT desenvolver este Sistema.

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade do Município de reunir os dados em uma plataforma para que se possa ter um registro completo dos produtores e espaços culturais, contribuindo para a elaboração de políticas públicas na área da cultura.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica criado o Mapa Cultural da Cidade do Crato que irá compor o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC, bem como, atenderá as disposições contidas no § 1º do Art. 7º da Lei Federal nº 14.017/2020, denominada Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc.

**Art. 2º.** O Mapa Cultural tem por objetivo compor um banco de dados municipal dos trabalhadores da cultura, entidades ou grupos artístico-culturais, cooperativas, instituições ou organizações culturais comunitárias e espaços culturais, que integrarão um banco de dados específico visando o mapeamento geral cultural do Município.

**Art. 3º.** Os trabalhadores da cultura, entidades ou grupos artístico-culturais e espaços culturais interessados em se cadastrar devem acessar o site oficial da Prefeitura Municipal de Crato, contendo informações pessoais e profissionais, além de outras que a Secretaria de Cultura julgar necessária.

**Art. 4º.** O cadastro ativo não cria vínculo ou obrigação de contratação de qualquer natureza por parte da Prefeitura Municipal de Crato.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 11 de agosto de 2020, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Cultura, em 11 de setembro de 2020.

**José Wilton Soares e Silva**  
Secretário Municipal de Cultura

**ATOS DO PREFEITO****PORTARIA Nº 1109001/2020 – GP****CRATO - CE, 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “e” do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que entre o período de 14 a 28 de setembro de 2020, o servidor RUTYELL RONEY RODRIGUES, membro da Comissão Permanente de Licitação, iniciará o gozo de férias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** CHARLES ANTÔNIO DÓRIA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 466.367.063-68, para compor temporariamente, pelo período de 14 a 28 de setembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação, em substituição do RUTYELL RONEY RODRIGUES, atuando nos trabalhos atinentes às licitações de interesse da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º.** A presente portaria vigorará pelo prazo de 20 (vinte) dias, sendo que, com a expiração do referido lapso temporal, esta, revogar-se-á automaticamente, independentemente de qualquer ato.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2020.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL****Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 1109002/2020 – GP**  
**CRATO-CE, 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

**EMENTA:** Institui a Comissão Municipal do Processo Participativo do Orçamento – CMPO, nomeia seus membros, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, e nos termos do Art. 4º, da Lei Municipal nº 3.672/2020;

**CONSIDERANDO** a publicação, em 15 de julho de 2020, da Lei Municipal nº 3.672, a qual trata da participação da sociedade no processo de elaboração do Orçamento Anual do Município do Crato, define regras de elegibilidade de propostas apresentadas, e adota outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 2108001/2020, que regulamenta a Lei Municipal nº 3.672, de 15 de maio de 2020, que institui o Programa Participa Crato, e adota outras providências;

**CONSIDERANDO** que o processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020, contará com o auxílio de uma comissão para análise da viabilidade técnica e financeira de propostas advindas de organizações da sociedade civil legalmente constituídas;

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de instituição da supracitada comissão, conforme autoriza o artigo 4º, da Lei nº 3.672/2020, bem como, o Art. 4º, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 2108001/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Municipal do Processo Participativo do Orçamento – CMPO, do Município do Crato, Estado do Ceará.

**Art. 2º.** A Comissão de que trata o artigo primeiro, ficará assim composta:

- I** – Presidente: David Pinheiro Araújo, inscrito no CPF nº 993.992.293-00;
- II** – Vice-Presidente: Maria Luiza Justino de Araújo, inscrita no CPF nº 101.316.034-77;
- III** – Secretária: Brenda de Alencar Távora Ribeiro, inscrita no CPF nº 025.960.453-46;
- IV** – Membro: Milenna Alencar Brasil, inscrita no CPF nº 759.001.303-04;
- V** – Membro: Hérico Yvens Bezerra Freitas, inscrito no CPF nº 008.889.913-63;
- VI** – Membro: Maria Edilmeire Alves Tavares, inscrita no CPF nº 308.015.163-15;
- VII** – Membro: Antônio Laurentino da Silva, inscrito no CPF nº 001.204.718-09;
- VIII** – Membro: Isabelle Almeida Ribeiro, inscrita no CPF nº 074.984.343 -85;
- IX** – Membro: Cícero Ronuery Rodrigues Coelho, inscrito no CPF nº 604.093883-86;
- X** – Membro: Antônio Marcos Batista Calou, inscrito no CPF nº 071.008.453-60;
- XI** – Membro: José Antônio Norberto de Carvalho, inscrito no CPF nº 059.583.053-60;
- XII** – Membro: Maria Cleide Ferreira da Silva, inscrita no CPF nº 161.497.768-24;
- XIII** – Membro: Adriana Rodrigues de Sousa Nascimento, inscrita no CPF nº 822.855.273-49;
- XIV** – Membro: Francisco Wlirian Nobre, inscrito no CPF nº 681.174.263-15;
- XV** – Membro: Jorge Gonçalves dos Santos, inscrito no CPF nº 736.070.703-00;
- XVI** – Membro: Adriana da Silva Alexandre, inscrita no CPF nº 079.644.853-18;
- XVII** – Membro: Márcio Belarmino Rodrigues, inscrito no CPF nº 559-985-263-68;
- XVIII** – Membro: Maria Teixeira Souza, inscrita no CPF nº 421.488.473-68;
- XIX** – Membro: Marileide pires de Holanda, inscrita no CPF nº 745.024.333-49;
- XX** – Membro: Antônia Otonite de Oliveira Cortez, inscrita no CPF nº 059.188.713-49;
- XXI** – Membro: Xênia Laís Mitre, inscrita no CPF nº 543.756.903-30.

**Art. 3º.** À Comissão Municipal do Processo Participativo do Orçamento – CMPO cabe observar as competências quanto a análise técnica e financeira das propostas julgadas como aptas, pautando sua avaliação nos critérios estabelecidos pelo Art. 5º, da Lei Municipal nº 3.672/2020.

**Art. 4º.** O Trabalho desempenhado por esta comissão possui caráter relevante e não admitirá remuneração de qualquer espécie, conforme preconiza o § 3º, do Art. 4º, da Lei Municipal nº 3.672/2020.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 11 de setembro de 2020.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**

**Prefeito Municipal**

---